



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1596/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.101.392-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS, nomeado através da Portaria nº. 358/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3109 Página 128-129 Ano: XIII

Data: 12/09/2024

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 140/2022, referente ao **Pregão Eletrônico nº 44/2022**. **Contratante: MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA/PR; Contratada: GRUPO FEDERAL LTDA**, estabelecida na Avenida Contorno, nº 3790, CEP: 76380-260, Goianésia – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.655.954/0001-59, neste ato representada por seu representante legal, **WALISSON SIDNEY FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 721.865.261-15. Fica aditado o referido contrato em mais 12 (doze) meses, bem como seu saldo físico e o prazo de execução e vigência, passando os novos prazos de execução e vigência a vigorar, com início em 19/08/2024 e término em 18/08/2025. Valor do aditivo: R\$ 15.297,00 (Quinze mil duzentos e noventa e sete reais). Permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. **Fundamento:** Artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Honório Serpa, 10 de setembro 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:2A26673B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2023**

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO

Extrato do segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 62/2023, referente ao **Pregão Presencial nº 24/2023**. **Contratante: Município de Honório Serpa/PR; Contratada: empresa MARIO ANTONIO PIASSENTINI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.216.163/0001-13, localizada na AV. XVI DE NOVEMBRO, S/N, PARQUE INDUSTRIAL, HONÓRIO SERPA - PR, representada por **MARIO ANTONIO PIASSENTINI**, inscrito no CPF sob o nº 036.625.089-23. Fica aditado o quantitativo do item 4 em 25% da quantidade licitada. **Valor do aditivo:** R\$ 19.112,50 (Dezenove mil cento e doze reais e cinquenta centavos). **Fundamento:** Artigo 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Honório Serpa, 11 de setembro 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucio Diego Guerra
Código Identificador:605C3109

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU**

**CHEFIA DE GABINETE
ATA Nº 01/2024 DA ELEIÇÃO DO COMITÊ DE
REPRESENTANTES DA FEIRA DO PRODUTOR**

**ATA Nº 01/2024 DA ELEIÇÃO DO COMITÊ DE
REPRESENTANTES DA FEIRA DO PRODUTOR – LUÍZA
ROCHA DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU.**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, estiveram reunidas nas dependências da Casa da Cultura de Iguaçu-PR, localizada na Rua Melchiori Milani, número 248, às dezoito horas, onde foi realizado a votação para eleger os membros do Comitê Organizador da Feira do Produtor - Luiza Rocha. A reunião contou com a presença dos feirantes devidamente cadastrados no projeto da

Feira, Jhony, Zico, Joana, Valquíria, Monisse, Gustavo, Maria, Shiela, Felipe e Tamara, Inez Gaia Neri, Lurdes, na esfera do poder público com a presença da Secretária de Cultura de Iguaçu-PR, Thays Marquini Viana e a Diretora de Cultura Isabela Carolina de Freitas, também estava presente a empresa de consultoria APEG, responsável pela organização e instrumentalização da Feira, sendo representada remotamente via videoconferência por Fernanda Jantsch Reis. As pautas propostas, debatidas e realizadas foram: Primeiro, votação para eleger Presidente, Vice-presidente e Primeiro Secretário, sendo eleitos por maior número de votos, elegendo democraticamente assim os seguintes membros: Presidente Sigmar (Zico da água), Vice-presidente Jhony Cezar Freire Fonseca, Primeiro Secretário Gustavo Milani, o respectivo mandato obedecerá a Lei Municipal nº24/2024, Art. 14. A comissão será nomeada por meio de Decreto do Executivo Municipal para um mandato de 01 (um) ano. Segundo ponto, abrir um CNPJ para feira, onde ficou decidido e incumbido que o senhor Sigmar Dias Pereira fica responsável de abrir o CNPJ da Feira do Produtor Luiza Rocha. Terceiro ponto, redes sociais: as publicações ficarão por conta dos feirantes, Gustavo, Jhony, Bruna e Maria Eduarda. Quarto ponto, referente ao caixa da feira: ele continuará a ser realizado semanalmente com a finalidade de utilizar a verba em prol de melhorias identificadas pelos feirantes, podendo ser utilizado esse recurso com o aval de todos os feirantes perante comprovação de nota fiscal. Quinto ponto, haverá mudanças nas disposições das barracas. Sexto ponto, amanhã dia três de setembro na feira do produtor, além do show, vamos ter a apresentação da roda de capoeira, uma atração cultural no horário das 19:00às19:30horas. Sem mais para o momento.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:48CD5DA9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1596/2024**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA
SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 10 de setembro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.101.392-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 358/2014 de 26 de maio de 2014, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 11 de setembro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal